### PORTARIA Nº 475 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

#### *CONCLUI INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a conclusão elaborada pela CPIA - Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do Inquérito Administrativo nº 005/2017 – Processo Administrativo nº 21.723/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E :**

**I – EXONERAR,** a servidora **SUZANA ALVES PEQUENO DE ARAUJO,** Professor II 03 MAG 45H, Matrícula 12-4, com base no disposto no Artigo 174, Inciso I e II, Artigo 187, Artigo 192 e Artigo 215, todos da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araruama).

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora.

**III -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de dezembro de 2017

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**